



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMUNICADO Nº 02/2022

CRONOGRAMA DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS – 2022

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº. 1488/16 e Decreto nº. 12.786/2021

A Secretária Municipal de Educação comunica aos **TITULARES DE CARGO** do Quadro do Magistério do Município de Lins que o complemento do Processo de Atribuição Inicial de Classes/Aulas para o ano letivo de 2022 ocorrerá como segue:

Dia 24.01.2022

* 15h

- **PEB I** – na Unidade Escolar, inciso I, §1º, art. 13 do Dec. nº 12.786/2022:

“...I – atribuição, Oficinas de Inclusão de Jovens e Adultos, ao titular de cargo, PEB I, de aulas livres ou em substituição, remanescentes da fase anterior, seguindo lista única;...”

- **PEB II** – na Unidade Escolar, inciso I, §1º, art.12 do Dec. nº 2.786/2022:

“I - atribuição de aulas da disciplina específica do cargo, livres ou em substituição, a título de CS;”

Dia 25.01.2022

* 08h

– **PEB II** – no auditório da Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Lins, sito na Av. Nicolau Zarvos, 754,

- incisos I, II e III, § 2º, art. 12 do Dec. 12.786/2022:

“...I – atribuição ao docente titular de cargo inscrito, com acúmulo de dois cargos docentes na Rede Municipal de Ensino, que não teve a JSTD de um dos cargos atendida na UE em razão de incompatibilidade de horários, compondo sua JSTD neste momento, mantendo o cargo na respectiva sede de exercício de origem;

II – atribuição ao docente titular de cargo de aulas da disciplina específica do cargo, livres ou em substituição, a título de CS, classificados em lista única;

III – atribuição de aulas disponíveis para todo o ano letivo, ao docente titular de cargo com JSTD constituída na unidade sede, atendendo situações específicas, devidamente justificadas e mediante manifestação do Secretário Municipal de Educação compondo neste momento sua JSTD e mantendo o cargo na respectiva sede de exercício de origem;...”

* 09h30

– **PEB I e II** – no auditório da Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Lins, sito na Av. Nicolau Zarvos, 754, atendendo o disposto:

- inciso IV, § 2º, art. 12 do Dec. nº 12.786/2022:

“...IV – atribuição aos docentes titulares de cargo, PEB I e II, inscritos em outro campo de atuação, classificados em lista única para cada disciplina específica, para a atribuição de aulas livres ou em substituição a título de CS;...”

- inciso I, §2º, art. 13 do Dec. nº 12.786/2022:

“...I – atribuição, Oficinas de Inclusão de Jovens e Adultos, ao titular de cargo, PEB I, de aulas livres ou em substituição, remanescentes da fase anterior, seguindo lista única;...”



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
ESTADO DE SÃO PAULO

Obsevação: Observar que, devido à fase atual da Pandemia devido a Covid-19 deverão comparecer à sessão de atribuição apenas aqueles que realmente tiverem intenção de ter atribuída Carga Suplementar. Caso esteja apresentando sintomas gripais, usufruir do previsto no art. 58, do Decreto nº 12.786/2022.

Lins, 20 de janeiro de 2022

ASSINADO NO ORIGINAL

Thaís Helena Rosa Fioravante
Secretária Municipal de Educação